



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

Setor Requisitante: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.

Responsável pela Demanda: IZABEL CRISTINA DA SILVA –
PORTARIA Nº 24.02.29.0002/2024.

SECRETÁRIO: REGISLANE MARIA
PEREIRA ROCHA SANTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS
BATALHÃO NO MUNICÍPIO CAMPOS SALES-CE.

Forma de Contratação sugerida:

(X) CONCORRÊNCIA - Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 024/2023

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade e a conveniência da contratação, visto que a UBS Batalhão, localizada no bairro Batalhão, é uma Unidade de Saúde fundamental para a população do município de Campos Sales, oferecendo serviços de atenção básica à saúde, tais como: consultas médicas, vacinação, pré-natal, dentre outros. No entanto, a UBS Batalhão encontra-se em estado precário de conservação, com diversas instalações danificadas e necessitando de urgente reforma. As paredes apresentam rachaduras e infiltrações, o piso desnivelado e com buracos, pintura descascada, e ainda, instalações elétricas e hidráulicas são antigas e precárias.

1.1. Descrição sucinta do objeto.

1.2. EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS BATALHÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. Quantidade de material a ser contratada:

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS BATALHÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE	SERVIÇO	01

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 35.511,20

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

As aquisições deverão ser iniciadas em maio de 2024.

5. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de Planejamento:

Ana Kelly Silva Souza – Presidente

Marilene Auri Vieira da Silva – Membro

Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva – Membro

PORTARIA Nº 24.02.29.0007/2024

CAMPOS SALES/CE, 15 DE ABRIL DE 2024.


Izabel Cristina da Silva
DEMANDANTE


Regislane Maria pereira Rocha Santos
ORDENADORA DE DESPESAS